

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE (TCEAC)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº 16 – TCEAC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre (TCEAC), Conselheiro **JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos**, somente para os cargos de Auditor de Controle Externo, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio no quadro efetivo do TCEAC.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

1.1.1 CARGO 14: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

10002822, Aleckssya Karollynne Nunes de Lima Bezerra, 0.00 / 10004674, Ana Caroline Matos Santos, 3.20 / 10003636, Cassiane Bueno Minas, 0.00 / 10001607, Francielle Melissa da Silva Costa, 0.50 / 10002661, Hadenys Ricardo Matos Maia, 4.50 / 10002691, Joao Teofilo Pereira Barros Junior, 3.70 / 10005292, Paula Augusta de Barros Onety, 4.50 / 10001658, Rainan Rarisson Ferreira da Silva, 0.50.

1.1.2 CARGO 15: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ARQUITETURA

10003435, Alekchandra Karollynna Nunes de Lima Cameli, 2.40 / 10000360, Bruna Francine Emidio Flores Kalki, 0.50 / 10007189, Leonardo Neder de Faro Freire, 5.50 / 10004061, Rafael Moreira Rocha, 4.00.

1.1.3 CARGO 16: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: CONTABILIDADE

10000246, Adaildo Lima de Oliveira, 1.00 / 10003181, Anderson Lima dos Santos, 3.40 / 10003419, Bruno Campos de Castro, 0.00 / 10004317, Celio de Souza Sacco Junior, 1.00 / 10002115, Eder de Souza Viana, 4.50 / 10001768, Jose da Costa Dourado Neto, 4.50 / 10005597, Lucas Enrichi Fiorese, 4.50 / 10000114, Nathalia Andrade da Silva Lima, 4.50.

1.1.4 CARGO 17: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: DIREITO

10002452, Ana Valdizia Costa da Silva, 1.60 / 10005475, Iara Alessandra Batista Serato, 4.50 / 10003689, Leandro do Amaral de Souza, 2.40 / 10002430, Ronaldo Thomaz Cordeiro Barbosa Filho, 1.80.

1.1.4.1 Resultado provisório dos **candidatos *sub judice*** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10005386, Bruno Araujo de Almeida, 4.50.

1.1.5 CARGO 18: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

10002157, Amanda Rafaella Santos da Costa, 4.20 / 10002681, Andre Vinicius Bezerra Costa, 0.00 / 10004540, Daphne de Oliveira Peres, 0.50 / 10000174, Guillermo Martinusso Rodrigues, 3.40 / 10003298, Kenyson Diony Souza Silva, 3.40 / 10003897, Paulo Roberto de Lima Mendes, 0.50.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **10 horas do dia 18 de dezembro de 2024 às 18 horas do dia 19 de dezembro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico

http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ac_24, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCEAC, de 13 de junho de 2024, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos e de convocação para o desempate de notas (caso haja candidato empatado), somente para os cargos de Auditor de Controle Externo, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre e no Diário Eletrônico de Contas (DEC) do TCEAC* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ac_24, na data provável de **31 de dezembro de 2024**.

JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre